



Bruxelas, 22 de maio de 2018
(OR. en)

8954/18

DEVGEN 66
ACP 37
FIN 386
RELEX 406
ENER 145
CLIMA 81

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 22 de maio de 2018

para: Delegações

n.º doc. ant.: 8550/18

Assunto: Energia e desenvolvimento
- Conclusões do Conselho (22 de maio de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre energia e desenvolvimento, adotadas pelo Conselho na sua 3618.^a reunião, realizada em 22 de maio de 2018.

Energia e desenvolvimento**Conclusões do Conselho**

1. Tendo em vista cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e assegurar que ninguém fique para trás, a UE e os seus Estados-Membros procuram tirar plenamente partido do potencial do setor da energia fixando-se, de um modo eficaz em termos de custos, três objetivos interligados no domínio da energia e do desenvolvimento: (1) resolver o problema da falta de acesso à energia; (2) aumentar a eficiência energética e a geração de energias renováveis; e (3) contribuir para a luta a nível mundial contra as alterações climáticas em conformidade com o Acordo de Paris e os contributos determinados a nível nacional apresentados pelas Partes¹.
2. No que diz respeito aos países parceiros em vias de desenvolvimento, o Conselho recorda que a UE e os seus Estados-Membros abordam a questão da pobreza energética a todos os níveis, ao contribuírem para um acesso universal à energia que seja economicamente comportável, moderno, fiável e sustentável, com uma tónica especial nas energias renováveis, na eficiência energética e na boa governação dos sistemas energéticos. O Conselho reconhece que o acesso à energia é crucial para erradicar a pobreza e que a transição energética é essencial para cumprir a Agenda 2030, nomeadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Conselho apela a todos os intervenientes para que canalizem o seu apoio, inclusive através de instrumentos de política social pertinentes, sobretudo para as pessoas pobres e as zonas geográficas vulneráveis. O Conselho sublinha que a pobreza energética e as consequências conexas são uma das causas profundas da migração irregular que levam as pessoas a procurar uma vida melhor noutras paragens.

¹ Conforme especificado no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento (10108/17)

3. O Conselho sublinha o potencial das articulações intersetoriais para maximizar os múltiplos benefícios e sinergias promovendo a energia sustentável enquanto alavanca para alcançar os ODS. Importa prestar especial atenção à articulação entre a energia e outros temas, nomeadamente a erradicação da pobreza, a igualdade de género, o emprego, o crescimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar, a educação, a saúde, a água potável e o saneamento, a paz e a segurança, os refugiados e outras situações de deslocação de pessoas. Haverá que gerir os riscos inerentes a compromissos, nomeadamente entre a energia sustentável, a segurança alimentar e a água, a fim de aumentar a eficiência na utilização dos recursos, tirando partido das sinergias e melhorando a governação e a coerência das políticas nos diferentes setores. O Conselho sublinha ainda a importância de promover iniciativas estratégicas e apoiar os países parceiros no planeamento, na coordenação e na aplicação de uma abordagem integrada destinada a tratar, de forma concreta, as interligações entre a terra, os alimentos, a água e a energia.
4. O Conselho reconhece que é necessário integrar a igualdade de género em todas as ações no domínio do desenvolvimento e da energia e recorda os compromissos assumidos no âmbito do Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género. O Conselho salienta, em especial, a importância de assegurar a homens e mulheres a igualdade de acesso e o controlo dos recursos energéticos. O Conselho destaca a necessidade de continuar a apoiar o empoderamento das mulheres, das raparigas e da juventude e a sua participação em condições de igualdade no setor da energia, inclusivamente através do empreendedorismo, da educação e da formação profissional das mulheres e de um melhor acesso aos recursos financeiros.

5. O Conselho recorda as suas conclusões sobre energia e desenvolvimento² e sobre a execução da estratégia global da UE³. O apoio à África e à vizinhança da UE na sua transição energética para uma energia economicamente comportável, segura e sustentável é uma componente importante da dimensão externa da União da Energia da UE. O apoio a uma maior coerência das políticas energética e climática, inclusive através de uma diplomacia coordenada nestes domínios, para que a transição energética possa ser alinhada pelos objetivos do Acordo de Paris, constituirá igualmente um contributo importante para a resiliência do Estado e das sociedades nos países parceiros. Em consonância com a estratégia global da UE e o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, a UE está pronta para apoiar todos os países parceiros em vias de desenvolvimento nos esforços envidados no âmbito da transição que são essenciais para reforçar a resiliência e a estabilidade. O Conselho reitera a necessidade de os países parceiros cumprirem plenamente as normas internacionais em matéria de ambiente e segurança nuclear, tal como consta do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento.
6. O Conselho sublinha ainda que a transformação do setor energético e do resto da economia são indissociáveis. Sendo um motor fundamental da economia, o setor energético desempenha um papel essencial para o desenvolvimento sustentável.
7. O Conselho sublinha que é necessário reforçar a cooperação e as capacidades regionais e subregionais nos setores da energia sustentável e do clima. Além disso, o Conselho apoia os esforços que são desenvolvidos para aumentar a eficácia do setor energético em termos de custos e que favorecem a integração, o comércio e o investimento regionais, tais como os centros regionais de energia sustentável ancorados nas comunidades económicas regionais.

² Doc. 14839/16

³ Doc. 6981/17

8. O Conselho congratula-se com o documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado "Empowering Development: Implementation of the new European Consensus on Development in energy cooperation" (Permitir o desenvolvimento: implementação do novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento no quadro da cooperação energética)⁴. O Conselho entende nomeadamente que os seguintes três elementos motores se revestem de importância crítica para alcançar os objetivos de desenvolvimento no setor da energia: i) promover a apropriação política e as parcerias para a implementação, ii) melhorar a governação e as reformas do setor energético, e iii) fomentar o investimento através de políticas e de um enquadramento regulamentar adequados, incluindo instrumentos financeiros inovadores. O Conselho sublinha ainda a importância de se apoiar a digitalização do setor energético, visto que as soluções digitais se estão a revelar indispensáveis para lidar com a crescente complexidade dos sistemas energéticos. O Conselho incentiva também a Comissão a reforçar a visibilidade, a monitorização, a partilha de conhecimentos e o intercâmbio de boas práticas da ação da UE, nomeadamente através da cooperação nos domínios da ciência, da tecnologia e da inovação, na área da energia e do desenvolvimento sustentável.
9. O Conselho saúda as decisões e os compromissos no domínio da energia e do desenvolvimento assumidos por ocasião da Cimeira da Parceria Oriental e da 5.ª Cimeira União Africana-União Europeia que se realizou em novembro de 2017.
10. O Conselho congratula-se ainda com as medidas concretas no domínio da energia e do desenvolvimento que foram tomadas no âmbito da Iniciativa EU4Energy e da Iniciativa Africana para as Energias Renováveis. O Conselho reconhece o potencial de outras iniciativas de parceria como a Aliança Solar internacional.
11. No domínio da energia e do desenvolvimento, o Conselho incentiva o recurso à contratação pública sustentável a fim de se alcançar um equilíbrio adequado entre os três pilares do desenvolvimento sustentável – económico, social e ambiental – para a aquisição de bens, serviços e obras durante as diferentes fases dos projetos.
12. O Conselho reitera o papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil e pelas autoridades locais enquanto parceiros decisivos para alcançar o ODS 7, nomeadamente quando se trata de permitir o acesso à energia tanto nas zonas urbanas como nas rurais.

⁴ Doc. 15866/17

13. O Conselho sublinha que é importante mobilizar todos os intervenientes, incluindo o setor privado, por forma a aumentar os investimentos, atenuando os riscos financeiros e angariando recursos suplementares para a energia e o desenvolvimento. Neste contexto, o Conselho saúda as iniciativas temáticas apoiadas por financiamento misto e congratula-se com a conceção da vertente investimentos para a energia sustentável e a conectividade ao abrigo do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável do Plano de Investimento Externo. Este instrumento apoia investimentos e um melhor acesso ao financiamento, nomeadamente no que diz respeito à energia renovável e à eficiência energética. Beneficia os países parceiros e o setor privado em África e na vizinhança europeia ao promover o recurso eficaz à energia sustentável como motor do crescimento económico inclusivo e do desenvolvimento sustentável, atacando desta forma algumas causas socioeconómicas profundas da migração.
14. O Conselho reconhece os esforços envidados pela Comissão para reforçar o desenvolvimento e a adicionalidade financeira nas operações de financiamento misto da UE, em especial no domínio da energia e do desenvolvimento. O Conselho reitera o compromisso assumido pela UE e pelos seus Estados-Membros no sentido de recorrer ao financiamento misto em conformidade com os princípios estabelecidos na Agenda de Ação de Adis Abeba⁵.
15. O Conselho recorda ainda que a UE e os seus Estados-Membros promoverão igualmente a supressão gradual dos subsídios para combustíveis fósseis prejudiciais para o ambiente e apoiarão soluções que sejam seguras e sustentáveis, eficientes em termos de recursos, inteligentes em termos de clima e que contribuam eficazmente para a erradicação da pobreza.
16. O Conselho congratula-se com as medidas tomadas para acelerar a implementação do ODS 7, incluindo as soluções limpas para a cozinha e o aquecimento, colmatar as lacunas a nível do acesso à eletricidade e aproveitar o potencial de soluções descentralizadas e locais no domínio da energia renovável.

⁵ Documento com os resultados da terceira conferência internacional consagrada ao financiamento do desenvolvimento: Agenda de Ação de Adis Abeba, ponto 48 (15 de julho de 2015)

17. O Conselho sublinha a importância das parcerias mundiais no domínio da energia e do desenvolvimento destinadas a empoderar os intervenientes a todos os níveis para implementar processos de transformação holísticos. Por conseguinte, incentiva os Estados-Membros e a Comissão a assegurar uma colaboração e coordenação efetivas, inclusive na preparação da 24.^a reunião da Conferência da Partes na Convenção-Quadro sobre Alterações Climáticas e do Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável em 2018.
-